

**CAMARA MUNICIPAL DE
CATURAMA**RUA JOSÉ RIBEIRO LULA – S/N - 46.575-000 – CATURAMA-BA.
CNPJ: 03.720.654/0001-88**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Caturama- Bahia, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e, em face do Parecer Opinativo da Assessoria Jurídica dessa Casa de Leis, Reconhece a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2025, com fundamento no art. art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa de Licitação, em favor da pessoa jurídica **WW Consultoria e Assessoria Contabil Ltda -Me**, inscrita no Cnpj nº 10.383.649/0001-92. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria ao setor de recursos humanos, elaboração da folha de pagamento e suas respectivas obrigações principais e acessórias, bem como envio da dctfweb e envio de informações do e-social, e siga. VALOR da Contratação: R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais). VIGÊNCIA: de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025, para que produza seus jurídicos e efeitos legais.

Caturama- Bahia, 13 de Fevereiro de 2025.

Presidente da Câmara Municipal de Caturama
Edilson Amaral de Souza

